CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO nº. 027/2009.

MESA DIRETORA
2009/2010

Presidente
Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente
Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário
Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa
Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos
Anderson Luiz

Diretora Jurídica
Maria Elisabete
Marcondes Guimarães

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto ao setor competente, realizem um estudo sobre a possibilidade de contratação de um médico acupunturista.

JUSTIFICATIVA

A acupuntura é o conjunto de conhecimentos teórico-empiricos da medicina chinesa tradicional que visa à terapia e a cura através de aplicações de agulhas e de moxas, e útil em qualquer doença, não importando sua localização, oferecendo auxilio de uma maneira ou de outra em todas as faixas etárias.

Atualmente o uso de medicamentos está se tornando abusivo, com freqüentes intoxicações. A acupuntura regula o equilíbrio do organismo, melhorando a circulação sangüínea, aumentando a resistência corpórea e sendo capaz de mudar a constituição corporal, por isso, reduz ao mínimo a necessidade de medicamentos e aumenta a eficácia terapêutica. Além disso, constitui-se num tratamento mais econômico.

Portanto, certo de que posso contar com o apoio de Vossa Excelência, desde já agradeço e fico no aguardo do atendimento deste pleito.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2009.

Miguel Pereira Domingues
Vereador